

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3az0wawr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/08/2021 Indicação nº 5272/2021 Protocolo nº 8221/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

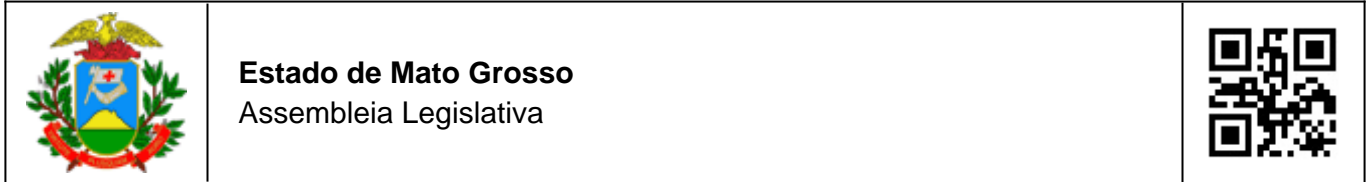
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE REABRIR A ALA DE MATERNIDADE E CENTRO CIRÚRGICO DO PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de reabrir a ala de maternidade e centro cirúrgico do Pronto Atendimento de Saúde do município de Porto Alegre do Norte/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender pedido dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte e tem por objetivo indicar a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, a necessidade de reabrir a Ala de Maternidade e o Centro Cirúrgico do Pronto Atendimento de Saúde do município.

Segundo os vereadores, se faz muito necessário à reabertura desses espaços visando à garantia dos munícipes ao acesso a saúde. Atualmente as gestantes precisam se deslocar de Porto Alegre do Norte para outros municípios para terem seus filhos, deixando de garantir a naturalidade local da cidade em que residem.



Por essas razões, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação, bem como posterior atendimento do Governo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual